



## **AVISO DE ABERTURA**

**(N.º do Procedimento: RH/08/2024)**

### **Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a Ordem dos Médicos – Departamento Jurídico**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através das Deliberações de Plenário de 16 de junho de 2024, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se aberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o seguinte posto de trabalho:

- Recrutamento para o preenchimento do cargo de Jurista.

#### **1- Local de trabalho:**

O local de trabalho situa-se na sede da Ordem dos Médicos, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa.

#### **2- Caracterização do posto de trabalho:**

Os(as) trabalhadores(as) a admitir desempenharão as seguintes funções:

- a) Organização e prestação de aconselhamento jurídico geral ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, incluindo em matérias de aplicação do Estatuto, de gestão, laborais e de proteção de dados;
- b) Elaboração de propostas de regulamentos e despachos internos;
- c) Emissão de pareceres jurídicos e preparação de informação e atualização do enquadramento jurídico da profissão médica e do funcionamento das associações públicas profissionais;
- d) Acompanhamento dos procedimentos de elaboração de normas técnicas, normas de orientação clínica, e outros normativos da competência consultiva dos conselhos nacionais consultivos e dos colégios da especialidade e da competência;



- e) Promover a adequada articulação com os serviços de consultadoria jurídica contratados em cada mandato pelo Conselho Nacional.
- f) Elaborar e acompanhar os procedimentos de contratação pública e a execução dos respetivos contratos que venham a ser celebrados;

### **3- Requisitos de admissão:**

#### **3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):**

- Licenciatura em Direito com média final igual ou superior a 14 valores;
- Inscrição na Ordem dos Advogados;

#### **3.2. – Requisitos especiais de admissão (sob pena de exclusão):**

- Experiência profissional de 2 (dois) a 6 (seis) anos na área de Direito Público.

#### **3.3. – Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)**

- Capacidade de estudo, raciocínio e de resolução de problemas;
- Rigor e atenção ao detalhe na análise das questões suscitadas;
- Clareza oral e escrita na exposição das ideias;
- Conhecimentos sólidos do ordenamento jurídico nacional e europeu;
- Experiência no exercício de funções de assessoria jurídica a entidades públicas,
- Elevado sentido deontológico e ético.
- Elevado espírito de compromisso e dedicação:



#### **4- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail **candidaturas@ordemdosmedicos.pt**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados nos pontos **4.1 a 4.5**, em suporte digital, formato PDF, sem prejuízo de o Júri requerer, em caso de dúvidas, a junção dos elementos originais por correio registado.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/08/2024

Serão analisadas as candidaturas rececionados até às **23:59 horas do dia 31 de agosto de 2024**.

#### **4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):**

- 1** – Formulário de candidatura (anexo 2);
- 2** – Requerimento de candidatura (anexo 3);
- 3** – *Curriculum Vitae* (máx. 3 páginas)
- 4** – Documento comprovativo de conclusão da Licenciatura em Direito, com expressa da data da sua obtenção e da respetiva classificação ou média final.
- 5** – Certidão comprovativa da inscrição na Ordem dos Advogados;

#### **4.2. – Outros documentos aceites pelo Júri:**

- 1** – Declarações comprovativas dos requisitos preferenciais de admissão;
- 2** – Documentos comprovativos da obtenção de outros graus académicos de que o candidato seja titular;



#### 5- Critérios de exclusão:

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;
- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

#### 6- Métodos de seleção

A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) selecionados na análise curricular que cumprirem os requisitos gerais e especiais de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.



**7- Composição do Júri do Procedimento:**

1. **Presidente:** Prof. Dr. Caldas Afonso;
- 2.º Vogal Efetivo e Substituto do Presidente: Dr. Pedro Almeida
- 3.º Vogal Efetivo: Dr. Ricardo Ferreira
- 4.º Vogal Suplente: Manuela Saraiva
- 5.º Vogal Suplente: Ana Paula Alves

**8- Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção**

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*, sendo os (as) candidato(as) também pessoalmente notificados (as) através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos respetivos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A Lista com a Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) será afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*, sendo os (as) candidato(as) também pessoalmente notificados (as) através de correio eletrónico.

**Lisboa, 22 de agosto de 2024**